



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 063, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece reajuste em percentual dos benefícios pagos do Programa de Bolsa de Monitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 012/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014963/2023-28, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em sua área de competência, o reajuste em 20% (vinte por cento) no valor pago pelo Programa de Bolsa de Monitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do mês de junho de 2023, desde que exista disponibilidade orçamentária, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE